



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37068

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/07/2024

EDITAL NÚMERO: 527 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2024 14:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1204-0023537-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;

JUSTIFICATIVA

O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL CONTA COM TRÊS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, SENDO QUE DESTES, DOIS SÃO COMPLETOS PARA ATENDER SEUS USUÁRIOS (POLICIAIS CIVIS ATIVOS E INATIVOS, SERVIDORES DO QUADRO DA PC E SEUS DEPENDENTES), SENDO QUE NO ANO DE 2023 PRESTOU 3.510 ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE FOTOPOLIMERIZADOR LED - VALO GRAND - ULTRADENT (GCE: 0910.0223.009998) É URGENTE, POIS ATUALMENTE CONTAMOS COM DOIS APARELHOS E FREQUENTEMENTE APRESENTAM NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, O QUE ALÉM DE ONERAR O ESTADO, PREJUDICA OS ATENDIMENTOS QUE POR VEZES PRECISAM SER SUSPENSOS ATÉ SANAR OS PROBLEMAS. PROA Nº 23/1204-0023537-0 O PRESENTE EXPEDIENTE TRATA DA AQUISIÇÃO DE DOIS (02) FOTOPOLIMERIZADOR LED - VALO GRAND - ULTRADENT (GCE: 0910.0223.009998) PARA A POLÍCIA CIVIL, COM RECURSO ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP) - EIXO 2023, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CONSIDERANDO A EMISSÃO DE SRO 21261 NO VALOR DE RS 17.819.60.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FOTOPOLIMERIZADORES ODONTOLÓGICOS

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusiv idade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 17.819,60

Item 1 - 0910.0223.009998

FOTOPOLIMERIZADOR LED - VALO GRAND - ULTRADENT

QUANTIDADE: 2,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.909,80

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FOTOPOLIMERIZADOR LED - MARCA COMERCIAL: VALO GRAND - ULTRADENT; QUANTIDADE DE LEDS: 4; ÁREA ATIVA DA LENTE DOS LEDS: 107 MM²; TIPO DE FEIXE DE LUZ: COLIMADO; TECNOLOGIA DO FEIXE DE LUZ: POLIMAVE - 3 PICOS DE COMPRIMENTO DE ONDA DIFERENTES, VARIANDO ENTRE 395 A 480 NM; MODOS DE POLIMERIZAÇÃO: STANDARD (1.100 MW/CM²), HIGH POWER (1.400 MW/CM²), XIRA POWER (3.200 MW/CM²); REGULAGEM DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 1,2,3,4,5,10 E 20 SEGUNDOS; TIPO DE PERFIL DO FOTOPOLIMERIZADOR: BAIXO (11°); MATERIAL DO CORPO DO FOTOPOLIMERIZADOR: ALUMÍNIO AEROESPACIAL; ITENS QUE ACOMPANHAM O FOTOPOLIMERIZADOR: 4 BATERIAS RECARREGÁVEIS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 SUPORTE DE FIXAÇÃO, 1 PROTETOR DE LUZ E 50 BARREIRAS PROTETORAS; GARANTIA: 36 MESES; REGISTRO: ANVISA; VOLTAGEM: BIVOLT; FIO: SEM FIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA POLICLÍNICA - DIVISÃO DE SAÚDE DELEGADO GRANT 115 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

<u>OBSERVAÇÃO</u>

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO



ELETRÓNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO. SENDO NO MÍNIMO UM. NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA. SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA) (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA): 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA. INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMNDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 - SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO, 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO. ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (MNTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA. E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(SYAPARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ANDA, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.